

## LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

### ALTERA ANEXOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 31 DE MAIO DE 2002.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o inciso VII, do artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acresce ao Anexo I – Plano de Cargos e Salários – Classe de Provimento em Comissão – Tabela I – Grupo Ocupacional de Direção e Chefia, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, os seguintes cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Vencimento/Referência</b>
Diretor de Contabilidade	1	Direção e Chefia	4.500,00
Gestor de Convênios	1	Direção e Chefia	4.500,00
Diretor de Licitação	1	Direção e Chefia	4.500,00

**Art. 2º** Acresce ao Anexo VI – Plano de Cargos e Salários – Órgãos Administrativos e seus Cargos, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, os seguintes cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Provimento</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Divisão</b>	<b>Seção</b>
Diretor de Contabilidade	Comissão	Secretaria Municipal de Finanças	Contábil e Financeira	
Gestor de Convênios	Comissão	Secretaria Municipal de Administração	Divisão de Convênios	
Diretor de Licitação	Comissão	Secretaria Municipal de Administração	Divisão de Licitações	

**Art. 3º** As atribuições dos cargos ora criados, serão estabelecidas através de Decreto.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 13 (treze) de março de 2009.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

MAT.

